



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

SABERES, INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO

*Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIFERTÃO/PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

EDITAL Nº 002/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) – *Campus Salgueiro* torna pública a abertura das inscrições para o Curso **SABERES, INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, na modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC, conforme o disposto a seguir:

1. OBJETO DO EDITAL

O Presente Edital tem por objeto a realização do Processo Seletivo para validar matrícula no curso de Formação Inicial e Continuada: **SABERES, INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, respeitando o limite de vagas fixadas neste Edital. O curso tem por objetivo integrar os alunos ingressantes dos cursos técnicos de nível médio integrado (EMI), período 2018.1, do IF Sertão-PE, campus Salgueiro. Em caso de o número de vagas destinadas não serem preenchidas com esse público, poderá ser preenchida com demais alunos e/ou comunidade em geral.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA A SUA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

Ser aluno ingressante dos cursos técnicos integrados do IF Sertão-PE, campus Salgueiro, período 2018.1. Em caso de não completar as vagas com estes estudantes, os demais alunos e/ou comunidade em geral poderão realizar as inscrições no mesmo período, como cadastro de reserva.

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de **01 a 16 de Fevereiro de 2018** (obedecendo ao cronograma de matrícula do período 2018.1);

3.2 As inscrições deverão ser feitas no endereço abaixo: **IF SERTÃO PE, Campus Salgueiro – BR 232, Km 508, Sentido Recife, Salgueiro – PE**, no horário das 8h às 12h00 e das 13h às 17h00, na **Secretaria de Controle Acadêmico**, apenas pelo candidato).

Atenção: Na condição do candidato ser menor de idade, é obrigatório o comparecimento de seu responsável (pai, mãe), ou representante legal (curador ou tutor) que, neste caso, deverá apresentar, procuração. No caso de pai e/ou mãe, será necessária apenas apresentação de documentação oficial de identificação com foto.

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO

Os candidatos deverão comparecer ao IF Sertão-PE campus Salgueiro munidos dos seguintes documentos:

- a. Cópia e Original do RG;
- b. Cópia e Original do CPF;
- c. Cópia e original do Comprovante de Endereço;
- d. Comprovante de matrícula dos alunos dos cursos técnicos EMI, período 2018.1 (exceto para o cadastro de reserva).

5. CARGA HORÁRIA, QUANTIDADE DE VAGAS, DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO E LOCAL DE EXECUÇÃO:

O curso contará com 100 vagas, com carga horária de 54 horas e será realizado no Campus Salgueiro, nas terças, quartas e quintas-feiras, das 13h às 17h30min, com início em 20 de fevereiro e término em 15 de março de 2018.

6. CRITÉRIOS OBJETIVOS DE SELEÇÃO E DE DESEMPATE:

O processo de seleção para o curso FIC: SABERES, INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO, Campus Salgueiro, se dará da seguinte forma:

6.1 Data de inscrição;

6.2 Apresentar a documentação exigida no item 4 deste edital;

6.3 A prioridade para o preenchimento de vagas é para os alunos ingressantes dos cursos técnicos EMI do Instituto Federal Campus Salgueiro, período 2018.1. Em caso de o número de vagas destinadas não ser preenchido pelo público prioritário, seu preenchimento poderá ser efetivado pelos demais alunos do Campus Salgueiro e/ou pela comunidade em geral.

7. PREVISÃO DE DATA DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO, LOCAL DE SUA PUBLICAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 16 de Fevereiro de 2018, na Secretaria Acadêmica do *campus* e através da *internet* pelo endereço eletrônico: www.ifsertao-pe.edu.br.

Para efeito de interposição de recurso ao resultado do processo seletivo, o candidato deverá preencher o formulário do ANEXO II, obedecendo ao prazo do cronograma previsto no item 9 deste edital, e envia-lo para o email ifsertao.cs@gmail.com, até as 23:59 do dia 18 de Fevereiro de 2018

8. PERÍODO DE MATRÍCULA, CONSTANDO AS DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DO PRAZO, LOCAL E HORÁRIO E A POSSIBILIDADE, OU NÃO, DE REALIZAÇÃO POR TERCEIRO:

A matrícula será efetuada automaticamente pelo IF Sertão-PE através da ficha de inscrição entregue pelo candidato e consequente homologação do resultado, não requerendo a presença do aluno para novo procedimento.




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO

9. CRONOGRAMA DO CURSO

Período de Inscrição/Matrícula	01 a 16 de fevereiro de 2018
Resultado das inscrições	16 de fevereiro de 2018
Recurso contra o resultado	17 a 18 de fevereiro de 2018
Resultado Final	19 de fevereiro de 2018
Início do curso	20 de fevereiro de 2018
Termino do curso	15 de março de 2018

Atenção: A programação do curso encontra-se no anexo III e está sujeita a alterações.

Salgueiro, 29 de janeiro de 2018.



Josenildo Forte de Brito

Diretor Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO

ANEXO I

FICHA DE MATRÍCULA DOS CURSOS FIC

MATRÍCULA Nº: _____

CERTIFICADO Nº: _____

OBS: PREENCHER COM LETRA DE FORMA

CURSO: SABERES, INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO CH: 54h

NOME DO ALUNO(A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURAL DE: _____ UF: _____

RG: _____ ORG. EMIS. _____ UF: _____ CPF: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

BAIRRO: _____ TELEFONE: _____

CIDADE: _____ UF: _____

ESCOLARIDADE: _____ E-MAIL: _____

QUESTIONÁRIO SÓCIO ECONÔMICO

Estado civil:	<input type="checkbox"/> casado legalmente ou não	<input type="checkbox"/> solteiro	<input type="checkbox"/> separado	<input type="checkbox"/> outro			
Cor Etnia:	<input type="checkbox"/> branco	<input type="checkbox"/> pardo	<input type="checkbox"/> indígena	<input type="checkbox"/> negro	<input type="checkbox"/> amarela		
Religião:	<input type="checkbox"/> católico	<input type="checkbox"/> evangélica	<input type="checkbox"/> espírita	<input type="checkbox"/> outra			
Tipo residência	<input type="checkbox"/> própria	<input type="checkbox"/> cedida	<input type="checkbox"/> alugada	<input type="checkbox"/> financiada	<input type="checkbox"/> outra		
Quantidade de pessoas na família (residência): (_____)	Renda mensal da família: (R\$. _____)						
Estudou o ensino fundamental em escola:	<input type="checkbox"/> pública	<input type="checkbox"/> privada	<input type="checkbox"/> parte pública, parte privada.				
Setor de trabalho:	<input type="checkbox"/> não trabalha	<input type="checkbox"/> Agricultura	<input type="checkbox"/> comércio e serviços	<input type="checkbox"/> indústria	<input type="checkbox"/> servidor público	<input type="checkbox"/> Autônomo	<input type="checkbox"/> outro
Meio transporte:	<input type="checkbox"/> ônibus	<input type="checkbox"/> carro	<input type="checkbox"/> moto	<input type="checkbox"/> bicicleta	<input type="checkbox"/> carona	<input type="checkbox"/> caminhando	<input type="checkbox"/> outro

Documentação: cópia de CPF, cópia de RG, cópia do comprovante de Residência

Salgueiro, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

Assinatura Controle Acadêmico



ANEXO II

MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital nº ____ de ____ de fevereiro de 2018, Curso **SABERES, INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, na modalidade
Formação Inicial e Continuada – FIC.

Eu _____, portador (a) do documento de
identidade nº _____, matrícula nº _____, inscrito (a) para concorrer ao
curso FIC **SABERES, INTEGRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, apresento recurso junto à Comissão Organizadora.

A decisão objeto de contestação é:

(Explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexo(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

Salgueiro/PE, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do candidato (a)



ANEXO III

PROGRAMAÇÃO

Datas	Temas
20.02.2018	Início do Curso
21.02.2018	Levantamento de Perfil e Oficina: “Autonomia da aprendizagem”
22.02.2018	Curso Técnico em Informática
27.02.2018	Química e Biologia
28.02.2018	Inclusão: “Sentindo na Pele”
01.03.2018	Curso Técnico em Agropecuária
06.03.2018	Física e Matemática
07.03.2018	Diversidade
08.03.2018	Curso Técnico em Edificações
13.03.2018	Saúde
14.03.2018	Linguagens
15.03.2018	Gincana Integradora